



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 124

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 9.796 =

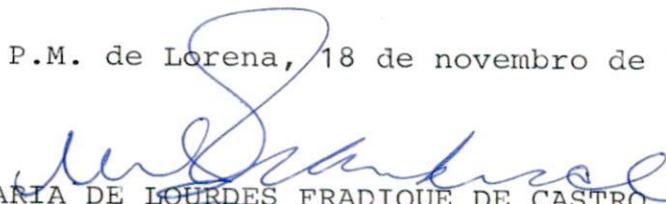
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

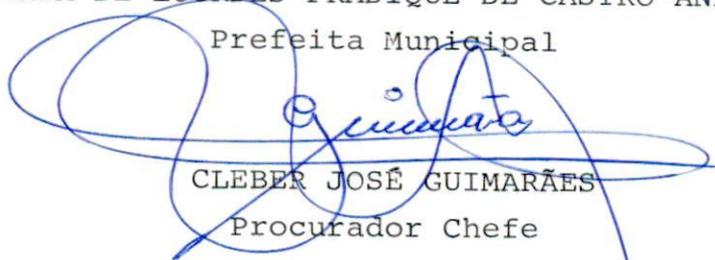
Suspender, pelo prazo de 3 dias, a partir de 18 de
novembro de 1994, o servidor IRINEU DIAS FERREIRA, Registro nº
3.660, Ajudante Geral I, Nível "1A", lotado no Setor de Sanea-
mento da Secretaria de Serviços Municipais desta Prefeitura Mu-
nicipal, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, CLT.,
por ter infringido o disposto nas letras "f" e "h", do artigo
482, do Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 18 de novembro de 1994.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação